




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 072 / DES, de 30 de agosto de 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 480.091/73, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio variável da rodovia BR-262/MT, trecho CAMPO GRANDE - AQUIDAUANA, subtrecho CAMPO GRANDE - TERNOS, entre as estacas 0 - 1145, numa extensão de 22,900 Km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 103/79 e consoante desenhos nºs PEET - 1152/79 até PEET - 1167/79 que baixam com o supra citado processo.


DAVID ELKIND SCHWARTZ
DIRETOR GERAL

IMS/csg.